



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo

Edição 306, Ano 2 – 05/02/2019

## Sumário

Portaria 052/2019 .....	2
Portaria 053/2019 .....	2
Portaria 055/2019 .....	2
Portaria 056/2019 .....	2
Portaria 057/2019 .....	3
Portaria 058/2019 .....	3
Portaria 059/2019 .....	3
PORTARIA N°. 060/2019 .....	4
Portaria 061/2019 .....	4
Portaria 063/2019 .....	4
4º Termo aditivo ao contrato 192/2017 – Extrato .....	5





## Portaria 052/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 22543 de 15/01/2019.

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar**, o Servidor JUNIOR EMERSON ZARUR, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Ido Antoninho Lunelli, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 18 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 18 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de Janeiro de 2019.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

## Portaria 053/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº 22544 de 15/01/2019.

### RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, EMANUEL FERNANDO COCHINSKI, portador da CI/RG nº 7.618.385-6/PR e do CPF/MF nº 029.020.279-58, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-2, do Vereador Marcelo Guilherme, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR, ficando o servidor **desligado** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do mesmo Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de Janeiro de 2019.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

## Portaria 055/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22546 de 15/01/2019.

### RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, LEONI KACZYK DA ROCHA, portadora da CI/RG nº 6.374.190-6/PR e do CPF/MF nº 017.493.809-86, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Ido Antoninho Lunelli, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de Janeiro de 2019.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

## Portaria 056/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao





Memorando 005/2019 – Departamento Financeiro e Contábil, e de conformidade com o protocolado nº 22555 de 17/01/2019.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido de 01/09/2017 a 31/08/2018, ao Servidor RIBAMAR JOSÉ BASSAN, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento Financeiro e Contábil, CC-2, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º **Designar**, a partir de 04 de Fevereiro de 2019, a Servidora MICHELE CRISTINA OLIVEIRA FERRARI, ocupante do cargo efetivo de Contador, nível 070, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Departamento Financeiro e Contábil, CC-2, em substituição ao titular, durante o período de férias compreendido entre 04 de Fevereiro de 2019 a 05 de Março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de Janeiro de 2019.

**Assis Manoel Pereira**

Presidente

## Portaria 057/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 22557 de 17/01/2019.

## RESOLVE

Art. 1º **Exonerar**, a Servidora EVA GONÇALVES DA CRUZ, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo I, CC-6, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de Janeiro de 2019.

**Assis Manoel Pereira**

## Portaria 058/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando 001/2019 – Controladoria Interna, e de conformidade com o protocolado nº 22565 de 22/01/2019.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares, por 15 (quinze) dias restantes, ao período aquisitivo compreendido de 04/03/2017 a 03/03/2018, à Servidora BIANCA VALOSKI, ocupante do Cargo em Comissão de Controlador Interno, CC-02, a partir de 24 de Janeiro de 2019.

Art. 2º **Designar**, a partir de 24 de Janeiro de 2019, o Servidor RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BORTOLETTO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível 043, para responder pelo Cargo em Comissão de Controlador Interno, CC-02, em substituição à titular, durante o período de férias compreendido entre 24 de Janeiro de 2019 a 07 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 24 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de Janeiro de 2019.

**Assis Manoel Pereira**

Presidente

## Portaria 059/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas





atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22619 de 29/01/2019.

## RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, CASSIO JOAQUIM MOLETTA, portador da CI/RG nº 45103404/PR e do CPF/MF nº 846.769.309-68, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Gabinete do Vereador Ubiratan Pedroso, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de Janeiro de 2019.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

## PORTARIA Nº. 060/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22620 de 29/01/2019.

## RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, RODRIGO PEREIRA DA SILVA, portador da CI/RG nº 9.661.226-5/PR e do CPF/MF nº 088.068.859-95, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Gabinete do Vereador Marcelo Guilherme, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de Janeiro de 2019.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

## Portaria 061/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 22625 de 29/01/2019.

## RESOLVE

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o Servidor JOSE DALMI DISSENHA, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Abilio Arthur Alves, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29 de Janeiro de 2019.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

## Portaria 063/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 66 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 525/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e, ainda, em atendimento ao Memorando 001/2019 – Controladoria Interna, e de conformidade com o protocolado nº 22636 de 31/01/2019.

## RESOLVE





Art. 1º Conceder férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido de 03/07/2017 a 02/07/2018, à Servidora CAMILA GUADAGNINI, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-2, do Gabinete da Presidência, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, a Servidora FERNANDA BUENO MESQUITA, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, CC-2, do Gabinete da Presidência, em substituição à titular, durante o período de férias compreendido entre 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 31 de Janeiro de 2019.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

## 4º Termo aditivo ao contrato 192/2017 – Extrato

Empresa Contratada: PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF: 06.086.767/0001-61

Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, II da Lei 8.666/93

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços nº 192/2017, referente fornecimento de licença e uso de software de gestão pública, conforme especificado em sua Cláusula Primeira, instalado na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, por mais 12 meses, com início em 24 de fevereiro de 2019 e término em 23 de fevereiro de 2020, conforme disposição contratual, item 3.1.

1.2. Reajustar o valor mensal de R\$ 11.715,48 para R\$ 12.132,30 – conforme previsto no item 8.1 do contrato original.

1.2.1. O valor do reajuste corresponde a 3,5579% - referente ao INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado no ano, atualizado em nov/2018, conforme fonte:

<http://www.portalbrasil.net/inpc.htm> consultado em 15/01/2019.

1.3. Estimar o valor do presente aditamento em R\$ 145.587,60, o qual passa a integrar o valor global do contrato.

1.4. Estabelecer o valor global atualizado do Contrato de Prestação de Serviços nº. 192/2017 em R\$ 467.273,36 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) conforme abaixo demonstrado:

<b>Contrato 192/2017</b>	<b>1º Termo Aditivo ao Contrato 192/2017</b>	<b>2º Termo Aditivo ao Contrato 192/2017</b>	<b>3º Termo Aditivo ao Contrato 192/2017</b>
<b>R\$ 159.500,00</b>	R\$ 24.000,00	R\$ 140.585,76	(-) R\$ 2.400,00

<b>4º Termo Aditivo ao Contrato 192/2017</b>	<b>Valor atualizado do Contrato 192/2017</b>
<b>R\$ 145.587,60</b>	R\$ 467.273,36

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº. 192/2017, firmado em 21 de fevereiro de 2017.

São José dos Pinhais, 04 de fevereiro de 2019.

Assis Manoel Pereira

Presidente

